COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.
O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

I. Indentificaçao do ente

Ente da Federação: **Dona Francisca**	UF: **RS**	CNPJ: **87.488.938/0001-80**
Endereço: **RUA DO COMÉRCIO**	CEP: **72800-000**	

Data e Hora do envio: **09/04/2014 13:31**

COMPETÊNCIAS: **DE NOVEMBRO/2013 A DEZEMBRO/2013**

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade do Ente Federativo	Valores em R$	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	180.963,47	353.431,02
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	180.963,47	353.431,02
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do Ente, relativa aos servidores ativos civis	41.759,26	81.578,27
Do Ente, relativa aos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	19.905,39	39.052,12
Dos inativos e pensionistas civis	0,00	0,00

3. Pagamentos Diretos deduzidos das contribuições	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Do ente relativas aos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos servidores ativos civis	0,00	0,00
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

4. Total das contribuições repassadas à Unidade Gestora - UG	61.664,65	120.630,39

5. Pagamento de débitos de contribuições parcelados	Competência / Valor					
	Data Acordo	No.da Parcela	Novembro Valor	Data Acordo	No.da Parcela	Dezembro Valor
	29/01/2007	083/240	3.191,26	29/01/2007	084/240	3.216,47

6. Aporte de recursos (discriminar e especificar)	Valor R$ 1,00	
	Novembro	Dezembro
APORTE FINANCEIRO RELATIVO A BENEFICIOS DE PENSÃO E APOSENTADORIA DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO MUNICIPAL	3.157,13	6.314,26

7. Observação

As contribuições previdenciarias do ENTE relativas aos servidores ativos civis (item I.2) correspondem a aliquota de vinte e tres por cento (doze virgula dez por cento de aliquota normal mais dez virgula noventa por cento de aliquota suplementar), conforme a legislação vigente. A diferença a maior no recolhimento refere-se a aliquota suplementar incidente sobre a base de calculo relativa a folha de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora, pois o RPPS não pode ser responsabilizado pelo deficit atuarial do Municipio.

8. Certificado

Certifico para os devidos fins, que este ente federativo repassou à Unidade Gestora abaixo o valor de **(R$ 182.295,04)** relativo às contribuições previdenciárias de sua responsabilidade, bem como parcelas de acordo de parcelamento e aportes, em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste ente.

II. Identificação da Unidade Gestora

Nome da Unidade Gestora do RPPS: **FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - DONA FRANCISCA**	CNPJ: **11.454.157/0001-03**
Endereço: **RUA DO COMERCIO**	

1. Bases de Cálculo relativas as folhas de pagamento de responsabilidade da Unidade Gestora	Valores em R$	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis , cedidos ou licenciados	1.262,96	2.652,22
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	1.262,96	2.652,22
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

2. Contribuições Previdenciárias Retidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora	COMPETÊNCIAS	
	Novembro	Dezembro
Da Unidade Gestora relativa aos servidores ativos civis , cedidos ou licenciados	152,82	320,92
Dos servidores ativos civis, em auxílio doença ou outros afastamentos, cedidos ou licenciados	138,92	291,74
Dos inativos e pensionistas	0,00	0,00

Total	291,74	612,66

3. Observações

A aliquota utilizada na contribuição previdenciaria da unidade gestora relativa aos servidores ativos, cedidos ou licenciados (item II.2) retida ou arrecadada pela unidade gestora foi de doze virgula dez por cento, pois o RPPS não pode ser responsabilizado pelo deficit atuarial do Municipio.

4. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste órgão.